

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº227/2020 de 29 de setembro de 2020

Página 1



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Ato Nº 40/2020
De 17 de agosto de 2020

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 17 de agosto de 2020, o servidor Gustavo Cesar Ferreira, CPF nº 079.961.279-05 no cargo de provimento em comissão de "Assessor Legislativo", símbolo CC-5 do quadro de pessoal desta Câmara Municipal.

Dado e traçado em 17 de agosto de 2020 pela Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande e com efeitos financeiros a partir de 17 de agosto de 2020.

Julio César Ferreira de Lima Theodoro
Presidente

Gilmar José Petry
1º Secretário

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR | Fone: (41) 3627-1664



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Ato Nº 45/2020
De 21 de setembro de 2020

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 30 de setembro de 2020, o servidor Edson Luiz Silveira, CPF nº 288.684.129-34 do cargo de provimento em comissão de "Assessor de Mesa", símbolo CC-4 do quadro de pessoal desta Câmara Municipal.

Dado e traçado em 21 de setembro de 2020 pela Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande e com efeitos financeiros a partir de 30 de setembro de 2020.

Julio César Ferreira de Lima Theodoro
Presidente

Gilmar José Petry
1º Secretário

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR | Fone: (41) 3627-1664



CORREGEDORIA DA GUARDA MUNICIPAL

COMISSÃO PROCESSANTE
PORTARIA 080/2019

MANDADO DE INTIMAÇÃO POR PUBLICAÇÃO Nº 001/2020
INQUÉRITO ADMINISTRATIVO AUTOS 23289/2019
Apenso 26980/2017, 25267/2017 e 25268/2017

O PRESIDENTE da COMISSÃO PROCESSANTE DA CORREGEDORIA DA GUARDA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 080/2019, de 17 de maio de 2019, nos termos do disposto no art. 58 da Lei Complementar Municipal 052/2012, torna pública a INTIMAÇÃO dos servidores públicos em exercício abaixo arrolados para comparecer no endereço constante ao rodapé desta página nos dias e horários indicados para oitiva, na qualidade de testemunhas no Inquérito Administrativo dos autos de Processo Físico n. 23289/2019 (Apenso 26980/2017, 25267/2017 e 25268/2017).

Testemunhas:

Nome	Data	Horário
Emerson Francisco Alves de Lima	01/10/2020	13h30min
Iltoane Antônio Batista	01/10/2020	14h
Marcos Roberto Cubis	01/10/2020	14h30min
José Soares da Silva	02/10/2020	13h30min
Alexandre Aparecido Belini	02/10/2020	14h
Katia Cristina de Melo Alves	02/10/2020	14h30min
Valdemar Piskowski	02/10/2020	15h

O comparecimento no dia e horário indicados é obrigatório, sob pena de aplicação da sanção prevista no art. 59 e seu parágrafo único, da Lei Complementar Municipal 052/2012. Nos termos do art. 58, parágrafo único da mesma Lei, o chefe do setor de pessoal da corporação deverá diligenciar para que o servidor tome ciência da publicação

Fazenda Rio Grande, 28 de setembro de 2020.

ALTAIR DE JESUS DA LUZ
Presidente da Comissão Processante da
Corregedoria da Guarda Municipal

Av. Cedro, 507 - Eucaliptos - CEP: 83.820-004 - Fazenda Rio Grande - PR
Fone (41) 3608 - 0954 - Fundos do FAZPREV



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

AUDIÊNCIA PÚBLICA
2º QUADRIMESTRE DE 2020

A Secretária Municipal de Saúde, da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, na forma que dispõe a Lei complementar nº141 de 13 de janeiro de 2012, TORNA PÚBLICA, que fará realizar sessão de Audiência Pública Virtual (devido a pandemia de coronavírus) de Apreciação de Contas do Segundo Quadrimestre 2020 - Serviços Realizados pela Secretaria de Saúde, em Cumprimento ao Plano Municipal de Saúde, será realizada no dia 30 de setembro de 2020 às 13h30 min. A transmissão poderá ser acompanhada pelo facebook da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande ou pelo YouTube (<https://www.youtube.com/user/camarafrg>).

Fazenda Rio Grande, 22 de setembro de 2020

IRANI APARECIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº. 4960/2019

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº223/2020 - Data: de 23
de setembro de 2020.

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº225/2020 - Data: de 25
de setembro de 2020.

Rua: Francisco Claudino dos Santos, nº 430 - Telefone: +55 (41) 3608-7450
Pioneiros - CEP 83.833-056 - Fazenda Rio Grande - Paraná
E-mail: saudefazenda@gmail.com

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº227/2020 de 29 de setembro de 2020

Página 2

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE FAZENDA RIO GRANDE DISPENSA 01/2020

RATIFICO por este termo, a Dispensa 01/2020 que tem por objeto a Implementação do plano estratégico de retomada da economia do Município, cujo detalhamento consta da proposta técnica apresentada pelo SEBRAE/Pr. A base legal é a Lei Federal 13.303/2016, art 29, VII e suas posteriores alterações.

Entidade contratada: SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO PARANÁ – SEBRAE/PR, pessoa jurídica de direito privado, entidade de formação profissional sem fins lucrativos, “serviço social autônomo”, por meio da sua inscrito no CNPJ sob nº 75.110.585/0001-00, Insc. Est. Isento, localizado na Rua Caeté, nº 150, Padro Velho, CEP – 80.220-300, na Cidade de Curitiba/PR

Valor da contratação: R\$ 100.000,00

Prazo: 180 dias

Fazenda Rio Grande, 28 de setembro de 2020

César Augusto Brunetto
Presidente



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA Decreto nº 5.124/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO		Nº
Solicitante		261.2020
Secretaria Municipal de Urbanismo		PROCESSO Nº 27413/2020
1 - IDENTIFICAÇÃO:		
Finalidade ☒ LC 85/13 art 17A ☐ LC 08/06 art 17	Nome do Proprietário Christian Borgonovo	
Endereço do Imóvel Rua Bauhinias, nº 264 (unidade 01) e Rua Bauhinias, nº 258 (unidade 02)	Bairro Eucaliptos	Cidade Fazenda Rio Grande
Referência do endereço Proximidades Avenida Aurora	Lote 11	Quadra 29
Green Field		
2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:		
Usos predominantes ☒ Residencial ☐ Comercial ☐ Industrial ☐ Serviços	Infra-estrutura urbana ☒ Água ☐ Esgoto sanitário ☒ Energia elétrica ☒ Telefone	Serviços públicos e comunitários ☒ Coleta de lixo ☒ Transporte coletivo ☒ Comércio ☐ Rede Bancária ☒ Escola ☒ Saúde ☒ Segurança ☒ Lazer
3 - TERRENO:		
Formato Irregular	Pavimentação Asfalto	Topografia Em nível
Situação Meio de Quadra	Superfície Seca	
Área total (m²) 203,81	Fronte Rua Bauhinias (m) 12,67	Fronte (m) *****
LD divide Lote 12 (m) 15,03	LE divide Lote 10 (m) 18,00	Fundos div Lote 16 (m) 12,00
4 - VALORES DA AVALIAÇÃO DO TERRENO:		
Área da fração de terreno (m²) Sublote 01 (fração de terreno): 103,06 Sublote 02 (fração de terreno): 100,75	Valores Unitários (R\$/m²) VU Mínimo: 347,69 VU Médio: 409,05 VU Máximo: 470,41	Valores da Fração de Terreno (R\$) Valor (Sublote 01): 42.156,69 Valor (Sublote 02): 41.211,79
5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS (2%)		
Valor Total R\$ 1.667,37	Hum mil, seiscentos e sessenta e sete reais e trinta e sete centavos	
Valor SL01 R\$ 843,13	oitocentos e quarenta e três reais e treze centavos	
Valor SL02 R\$ 824,24	oitocentos e vinte e quatro reais e vinte e quatro centavos	
Número de unidades habitacionais 02 (duas) unidades	Metodologia Comparativo Direto de Dados de Mercado	
Desempenho de mercado ☐ Recessivo ☒ Normal ☐ Aquecido	Absorção pelo mercado ☐ Rápida ☒ Média ☐ Demorada	Número de ofertas ☐ Alto ☒ Médio ☐ Baixo
Nível de demanda ☐ Alta ☒ Média ☐ Baixa		
6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:		
Matrícula 7.272	Ofício Registro de Imóveis	Comarca Fazenda Rio Grande - PR
Outros documentos Alvará 119/2020 e planta aprovada		
7 - OBSERVAÇÕES:		
- Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do sublote correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$) considerado; - Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublots. O percentual aplicado para esta avaliação de 2% ao imóvel avaliando (equivalente ao número de unidades habitacionais) é destinada ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas; - Matrícula datada de 30/01/2020, conforme protocolo 8701/2020; - Inscrição Imobiliária 011.050.0368		

Fazenda Rio Grande, 28 de setembro de 2020.

Jhonatan W. Pereira
Mat. 357.597

Marcio Yukio Nitta
Mat. 356.197

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

01/02



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA Decreto nº 5.124/2020

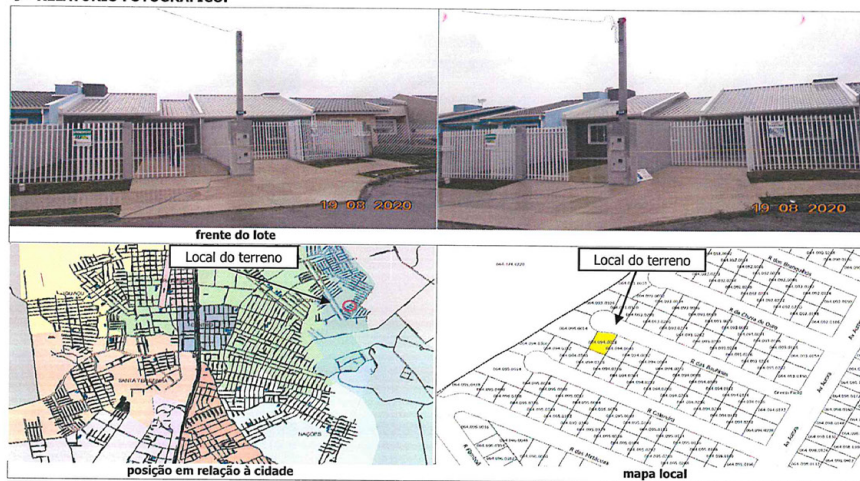
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO		Nº
Solicitante		261.2020
Secretaria Municipal de Urbanismo		PROCESSO Nº 27413/2020

8 - CONSIDERAÇÕES:

A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.

9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:



10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

"Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...".

"§ 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".

Lei complementar nº 85/2013

Fazenda Rio Grande, 28 de setembro de 2020.

Jhonatan W. Pereira
Mat. 357.597

Marcio Yukio Nitta
Mat. 356.197

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

02/02

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº227/2020 de 29 de setembro de 2020

Página 3



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 5.124/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO		Nº
Solicitante		262.2020
Secretaria Municipal de Urbanismo		PROCESSO Nº 29842/2020
1 - IDENTIFICAÇÃO:		
Finalidade ☒ LC 85/13 art 17A ☐ LC 08/06 art 17	Nome do Proprietário Correia Empreendimentos Imobiliários Ltda.	
Endereço do Imóvel Travessa Cinamomo, nº78 (unidade 01) e Travessa Cinamomo, nº72 (unidade 02)	Bairro Centro	Cidade Fazenda Rio Grande
Referência do endereço Entre Avenida das Araucárias e Rua Vinheiro	Lote 11	Quadra 20
Planta Vila Central		UF PR
2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:		
Usos predominantes ☒ Residencial ☐ Comercial ☐ Industrial ☐ Serviços	Infra-estrutura urbana ☒ Água ☒ Esgoto sanitário ☒ Energia elétrica ☒ Telefone	Serviços públicos e comunitários ☒ Coleta de lixo ☒ Transporte coletivo ☒ Comércio ☐ Rede Bancária
3 - TERRENO:		
Formato Regular	Pavimentação Asfalto	Topografia Em nível
Área total (m²) 360,00	Fronte Travessa Cinamomo (m) 12,00	LD divide Lote 12 (m) 30,00
MEIO DE QUADRA		Superfície Seca
4 - VALORES DA AVALIAÇÃO DO TERRENO:		
Área da fração de terreno (m²)	Valores Unitários (R\$/m²)	Valores da Fração de Terreno (R\$)
Sublote 01 (fração de terreno): 180,00	VU Mínimo: 574,65	Valor (Sublote 01): 121.690,80
Sublote 02 (fração de terreno): 180,00	VU Médio: 676,06	Valor (Sublote 02): 121.690,80
VU Máximo: 777,47		
5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS (2%)		
Valor Total R\$	4.867,64 Quatro mil, oitocentos e sessenta e sete reais e sessenta e quatro centavos	
Valor SL01 R\$	2.433,82 Dois mil, quatrocentos e trinta e três reais e oitenta e dois centavos	
Valor SL02 R\$	2.433,82 Dois mil, quatrocentos e trinta e três reais e oitenta e dois centavos	
Número de unidades habitacionais 02 (duas) unidades	Metodologia	Comparativo Direto de Dados de Mercado
Desempenho de mercado ☐ Recessivo ☒ Normal ☐ Aquecido	Absorção pelo mercado ☐ Rápida ☒ Média ☐ Demorada	Número de ofertas ☐ Alto ☒ Médio ☐ Baixo
6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:		
Matrícula 49.258	Ofício Registro de Imóveis	Comarca Fazenda Rio Grande - PR
Outros documentos Alvará 715/2019 e planta aprovada		
7 - OBSERVAÇÕES:		
- Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do sublote correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$) considerado; - Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublots. O percentual aplicado para esta avaliação de 2% ao imóvel avaliando (equivalente ao número de unidades habitacionais) é destinada ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas; - Matrícula datada de 16/10/2019, conforme protocolo 45597/2019; - Inscrição Imobiliária 060.017.0124.		

Fazenda Rio Grande, 28 de setembro de 2020.

Jhonatan W. Pereira
Mat. 357.597

Marcio Yukio Nitta
Mat. 356.197

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

01/02



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 5.124/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO		Nº
Solicitante		262.2020
Secretaria Municipal de Urbanismo		PROCESSO Nº 29842/2020
8 - CONSIDERAÇÕES:		
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.		
9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:		
10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS		
"Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...". "§ 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais". Lei complementar nº 85/2013		

Fazenda Rio Grande, 28 de setembro de 2020.

Jhonatan W. Pereira
Mat. 357.597

Marcio Yukio Nitta
Mat. 356.197

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

02/02